

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE Registro

2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas foi realizada a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços do Processo Administrativo nº 037/2023 – Tomada de Preços nº 003/2023 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA NOVA, SITO A RUA FRANCISCA MARIA LORENÇO, S/Nº - VILA NOVA E NO CENTRO COMUNITÁRIO DO XANGRILÁ, SITO NA RUA COSTA DO MARFIM, S/Nº - JARDIM XANGRILÁ, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 103518/2022 FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.** A Comissão foi convocada através do despacho 35 do Processo 1Doc nº 104/2023, e é composta pelos senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CASSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados conforme Portaria nº 006/2023 de 02/01/2023 e a Equipe Técnica: **LIVIA MARIA ALVES CUNHA** e **VANESSA CABRAL SANTOS**, nomeadas conforme Portaria nº 003/2023 de 02/01/2023 e Portaria nº 019/2023 de 08/03/2023. A abertura dos envelopes foi realizada conforme horário estabelecido no comunicado publicado no Diário Eletrônico do Município, dia 18/04/2023 (despacho 54). O conteúdo dos envelopes foi inserido no sistema 1Doc (despachos 61 a 63) e disponibilizado para conhecimento e assinatura da Comissão, incluindo a Equipe Técnica, que se manifestou no despacho 65 informando o atendimento dos requisitos do Edital, porém observando o que segue: *Em análise à Planilha de Orçamento e ao Cronograma Físico-Financeiro apresentados pelas empresas, constantes dos despachos 61 a 63, foi constatado o menor valor na planilha da empresa Oliveira Engenharia. Porém, será necessário que a empresa faça uma adequação, pois os itens de códigos 33.10.030 e 33.10.050 estão com valores divergentes dentro da mesma tabela, sendo aceito o menor valor. O total com o desconto e os valores corrigidos é de R\$ 208.171,93 (duzentos e oito mil cento e setenta e um reais e noventa e três centavos), conforme planilha anexa.* Observado isto, conforme permite o Edital, os valores foram corrigidos considerando o valor unitário, a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA EPP** será comunicada para apresentar sua proposta readequada. Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitações, considerando o Menor Preço Global, e após correção dos valores da empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA EPP**, decide **CLASSIFICAR** as empresas conforme segue: em **primeiro lugar** a empresa **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA EPP**, no Valor Global de **R\$ 208.171,93 (duzentos e oito mil, cento e setenta e um reais e noventa e três centavos)**, em **segundo lugar** a empresa **THALITA PELEGRI DE OLIVEIRA LTDA**, no Valor Global de **R\$ 212.996,81 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)**, e em **terceiro lugar** a empresa **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA ME**, no Valor Global de **R\$ 213.659,14 (duzentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos)**. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Registro

do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.^ª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.